

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 88. Ticket: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 018-2/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05., neste ato representado pelo se prefeito Sr. Sr. Renato de Paula Ribeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 266.174 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº. 175.580.853-49, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 26/09/2018 e no Jornal Pequeno São Luís, edição de 25/09/2018, processo administrativo nº 0105.9/2018, RESOLVE **registrar** os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 018/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### **FORNECEDOR:**

M. L. R. IBIAPINO E CIA LTDA. CNPJ: 09.523.336/0001-03. ENDEREÇO: AV. LUIS BEZERRA, Nº 134, CENTRO, NOVA COLINAS – BALSAS (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,808
3	GASOLINA COMUM	LITRO	4,754

##### **FORNECEDOR:**

L R COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.234.381/0001-85, ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 135 – BAIRRO ÁREA AVANÇADA – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	3,871

#### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

**3.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

#### 4. VALIDADE DA ATA

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 10/10/2018, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: [novacolinas.ma.gov.br](http://novacolinas.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 88. Ticket: 00

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas (MA), em 10 de outubro de 2018.

#### **PREFEITURA DE NOVA COLINAS**

*Renato de Paula Ribeiro*

Prefeito Municipal

#### **M. L. R. IBIAPINO E CIA LTDA.**

*Maria Lucidalva Ribeiro Ibiapino*

Sócia-Administradora

RG 031111802006-0 – SS/MA

CPF: 332.455.763-15

#### **L R COMBUSTÍVEIS LTDA.**

*Luiz Natan Coelho dos Santos*

Sócio Administrador

RG 1107806 – SEJUSP/MA

CPF: 279.656.433-91

Sócio Administrador

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Edição nº 88. Ticket: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Processo nº 110.10/2018  
Dispensa de Licitação

### RATIFICAÇÃO

Face ao posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e as demais peças que instruem o presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para prestação de serviços de topografia no perímetro urbano da cidade de Nova Colinas/MA, em favor de MULTIARTS SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 41.386.228/0001-49, no valor de R\$ 1.230,00 (mil e duzentos e trinta reais), prazo imediato.

Nova Colinas (MA), 12 de Outubro de 2018.

Renato de Paula Ribeiro  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Processo nº 075.7/2018  
Pregão Presencial nº 014/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2018, que teve como objeto o registro de preços de serviços de borracharia.

Foi proclamada vencedora a proposta apresentada pela empresa abaixo em seus respectivos itens: *FRANCIMARY DE SOUSA RIBEIRO 02715509375, CNPJ Nº 28.478.988/0001-18, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)*. Nova Colinas (MA), em 02 de agosto de 2018. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.